



SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA DE RECEITAS

A Prefeitura Municipal de Pojuca, **DECLARA**, para os devidos fins e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que dispõe o artigo 14, que **NÃO HOUVE** renúncia de receitas no período de **01 de Janeiro de 2025 até o 31 de Dezembro de 2025**, seja por meio de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, redução de base de cálculo, alteração de alíquota ou modificação de regime de tributação que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

Declara ainda que, até a presente data, inexistem atos administrativos normativos ou legais editados pelo Município que resultem em renúncia de receita sem a devida estimativa de impacto orçamentário financeiro e sem as devidas medidas de compensação exigidas pela legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessário.



Arlindo José Siqueira Costa Júnior

SECRETÁRIO DA FAZENDA (SEFAZ)

TEL.: (71) 3645-1147 Ramal: 221

arlindo.costa@pojuca.ba.gov.br

 Rua Cidade do Salvador, 288 - Pojuca II- Cep: 48.120-000